



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.826/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,  
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial nas seguintes dotações orçamentárias:

06.02 RECURSOS FEDERAIS

10.301.0039.1306 APLIC. RECURSOS EMENDA MARCEL VAN HATTEM

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 882.....R\$ 314.000,00

06.02 RECURSOS FEDERAIS

10.301.0039.1307 APLICAR RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR PEDRO WESTPHALEN

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 883.....R\$ 93.000,00

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

11.334.0005.1308 APLIC. RECURSOS EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 884.....R\$ 47.500,00

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.0046.1309 APLIC. RECURSOS PAVIMENTAÇÃO ACESSO MIRANTE GRUTA GRACIEMA BAIXA – EMENDA ANY ORTIZ

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 885.....R\$ 487.000,00

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.0046.1310 APLIC. RECURSOS PAV. L. GRACIEMA ALTA – FPE 5046/2025

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 886.....R\$ 1.000.000,00





Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.0023.2254 4º EXPOSANTA EMENDA DEPUTADO HEITOR SCHUCH

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –  
887.....R\$ 300.000,00

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.0007.1311 REQUALIFICAÇÃO PRAÇA MASSIMILIANO CREMONESE EMENDA  
LUCAS REDECKER

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 888.....R\$ 150.000,00

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.0007.1311 REQUALIFICAÇÃO PRAÇA MASSIMILIANO CREMONESE EMENDA  
LUCAS REDECKER

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA -  
889.....R\$ 97.500,00

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.0046.1312 PAVIMENTAÇÃO LINHA SÃO VALENTIN EMENDA SENADOR LUIS C.  
HEINZE MIDR 980662

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 890.....R\$ 386.775,00

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

15.695.0019.1298 RECAPEAMENTO RUAS URBANAS TRANSF. ESPECIAL BUSATO

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 4444.....R\$ 405.886,52

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.0046.1109 APLIC. RECURSOS EMENDA DIONILSO MARCON

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 8078.....R\$ 105.659,72

05.06 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL

28.845.0000.0008 RESTITUIÇÃO DE SALDOS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

3.3.20.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 8084.....R\$ 356.135,64

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito especial, o valor total de R\$ 3.743.456,88, sendo R\$ 2.421.275,00 oriundos de auxílios e convênios oriundos das esferas estadual e federal e R\$ 1.322.181,88 de superávit do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos vinte e três dias  
do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.



**GISELE CAUMO**  
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Republika ng Pilipinas  
Department of Education  
Division Office - Marikina

DepEd Marikina Office Memorandum  
To: All Schools  
From: Division Office - Marikina  
Subject: School Safety

Office Memorandum  
DepEd Marikina  
Subject: School Safety



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

**JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

**Projeto de Lei nº 1.826/2026, de 23 de janeiro de 2026**

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao orçamento de 2026, o valor total de R\$ 3.743.456,88, oriundos de recursos recebidos das Esferas Federal e Estadual e superávit do exercício anterior.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

  
**GISELE CAUMO**  
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Universität Bonn  
 Philosophische Fakultät  
 Institut für Philosophie

Prof. Dr. J. J. J.

Prof. Dr. J. J. J.

Prof. Dr. J. J. J.

Prof. Dr. J. J. J.

Prof. Dr. J. J. J.

Prof. Dr. J. J. J.

Prof. Dr. J. J. J.

Prof. Dr. J. J. J.